

EM nº 00353/2025 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.010910/2018-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8723/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18272, de 4 de junho de 2025, publicada em 18 de junho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de setembro de 2018, a outorga conferida à RÁDIO BELA VISTA LTDA (CNPJ nº 03.202.116/0001-00), nos termos do Decreto nº 82.112, de 14 de agosto de 1978, publicado em 15 de agosto de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bela Vista, estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b629c153-904e-4e9d-8fb1-aa2f6084302f>

b629c153-904e-4e9d-8fb1-aa2f6084302f